

RVL COMERCIO  
DE MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:3131564  
9000125

Assinado de forma  
digital por RVL  
COMERCIO DE  
MATERIAIS E SERVICOS  
EIRELI:31315649000125  
Dados: 2022.01.27  
10:24:36 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021 - PROCESSO N.º 53/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, brasileira, casada, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na RUA SÃO PEDRO, N.º 117, BAIRRO: CENTRO, CEP: 18.130-255, na cidade de SÃO ROQUE/SP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.315.649/0001-25, Inscrição Estadual nº 653.142.348.111, neste ato representada pela Senhora **ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES**, residente e domiciliada na RUA GIULIANO RODRIGO HAAK, S/N.º, BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO, CEP: 18.133.322 na cidade de SÃO ROQUE/SP, portador do RG. N.º 24.412.100-X e do CPF/MF nº 256.293.168-85, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 53/2021 - Pregão Presencial nº 23/2021**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais esportivos para unidades municipais de ensino de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2021 - Processo nº 53/2021.

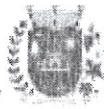
1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: **31.315.649/0001-25**, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
0005	12.38408	Bola de Futsal para idade superior a 15 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 400 a 440 g, circunferência de 62 a 64cm, com 08 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS;	Aberta	PENALTY	UN	130,0000	110,5000	14.365,00
0006	12.38409	Bola de futsal para idade até 13 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, Poliéster TPU, câmara de butil, peso de 350 a 380g, circunferência de 55 a 59 cm;	Aberta	PENALTY	UN	150,0000	110,0000	16.500,00

*(Handwritten signatures and initials)*



RVL  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS E  
 SERVICOS  
 EIRELI:313156  
 49000125

Assinado de forma  
 digital por RVL  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS E  
 SERVICOS  
 EIRELI:313156490001  
 25  
 Dados: 2022.01.27  
 10:25:02 -03'00'

0007	12.38410	Bola de futsal para idade até 11 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, PU, 8 gomos, circunferência 50 a 55 cm, peso de 300 a 350 g; Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado;	Aberta	PENALTY	UN	120,0000	110,0000	13.200,00
0008	12.38411	Bola de saltar com alças, 45cm, estrutura 100% de cloreto de polivinila - atóxica (livre de ftalato), Válvula: 100% de polipropileno;	Aberta	DOMINOS	UN	100,0000	76,5000	7.650,00
0010	12.38413	Bola de voleibol para iniciação de origem nacional, Circunferência aproximada de 65 a 67 cm, material da câmara com borracha butílica, peso aproximado de 260 a 280 g, material principal de Poliuretano, com miolo removível e lubrificado, construção Ultra Fusion e com 18 gomos;	Aberta	PENALTY	UN	110,0000	73,0000	8.030,00
0012	12.38415	Bola de basquete com tamanho mirim oficial, aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol e Federação Paulista de Basquetebol, de origem nacional, peso de 470 a 500 g, circunferência de 69 a 71 cm, com 8 gomos, laminado microfibras, construção matrizada, sistema de forro termofixo, miolo com capsula SIS;	Aberta	PENALTY	UN	100,0000	296,9700	29.697,00
0020	12.38423	Bomba para encher bolas, de origem estrangeira, tubo de policarbonato, haste de acrilato nitrílico butadieno estireno, T Handle de polipropileno, fechos de acrilato nitrílico butadieno Estireno;	Aberta	MGY	UN	40,0000	18,0000	720,00
0022	12.38425	Cone plástico, altura de 20cm a 25 cm, resistente, profissional, kit com 20 unidades de cores sortidas;	Aberta	IMPACTO	UN	30,0000	3,1200	93,60
0023	12.38426	Cone de PVC, de sinalização, altura de 50 cm, resistente, sem ranhuras, cor única vermelha ou amarelo ou laranja ou preto;	Aberta	IMPACTO	UN	300,0000	10,1000	3.030,00
0024	12.38427	Corda de pular de algodão com cabo (punho) de madeira, medindo 2,02 metros (total com o cabo), 1,84 metros (corda) e peso de 51 g;	Aberta	IMPACTO	UN	200,0000	5,2000	1.040,00
0025	12.38428	Corda de Pular Para Condicionamento Físico, Tamanho Regulável, Pegador Anatômico, Girador nas Duas Manetes pra Evitar que a Corda Enrole com material de Polipropileno que não Desgasta ao Bater no Chão;	Aberta	IMPACTO	UN	150,0000	13,0000	1.950,00
0026	12.38429	Corda de pular coletiva, com cabos de madeira, 6 metros de comprimento, 100% poliéster e 8mm;	Aberta	IMPACTO	UN	30,0000	9,1000	273,00
0027	12.38430	Disco de Frisby com peso de 125g, Diâmetro de 23 cm, estrias antiderrapantes;	Aberta	IMPACTO	UN	200,0000	13,0000	2.600,00
0031	12.38434	Raquete Caneta, oficial confortável de manusear, aperto firme, bom controle, material de 5 Folhas Madeira + 2 Carbono + 2 Titânio OFENSIVO++, velocidade 9+ power, espessura 8,2mm, peso de 88 g, e medidas 5cm X 17cm X 20cm;	Aberta	STAR	UN	60,0000	19,5000	1.170,00

d e t



RVL  
 COMERCIO  
 DE  
 MATERIAIS E  
 SERVICOS  
 EIRELI:313156  
 49000125

Assinado de forma  
 digital por RVL  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS E  
 SERVICOS  
 EIRELI:3131564900  
 0125  
 Dados: 2022.01.27  
 10:25:22 -03'00'

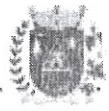
0032	12.38435	Medalha em METAL com fita em cetim personalizada - Formato 75mm x 75mm x 3mm - Verniz Ouro Envelhecido;	Aberta	VITORIA	UN	1.000,000 0	5,8500	5.850,00
0035	12.38438	Par de Rede de Basquete Oficial Em Seda no fio 6, Material em Polietileno (nylon), confeccionada no fio 6, diâmetro da rede de 46 cm (compatível com os principais aros), malha 7x7 cm, cor branca, 2 unidades da rede de basquete Seda fio 6;	Aberta	IMPACTO	UN	30,0000	20,8000	624,00
0037	12.38440	Par de Redes Oficiais para gol de Futsal. Confeccionadas com (Fio 4,0) 100% Polipropileno virgem c/proteção ultra violeta, medida 3,00 largura, 2,10 altura, 1,20 profundidade inferior, entre nós de 12x12 cm, fio trançado;	Aberta	IMPACTO	UN	20,0000	148,4800	2.969,60
0039	12.38447	Esqueleto humano de 85 cm de altura aproximadamente, confeccionado em PVC, composto por todos os ossos, montado sob-base e haste de alumínio, dimensões proporcionais as naturais;	Aberta	C.MUNDO	UN	12,0000	388,0000	4.656,00
0040	12.38448	Mesa de Tênis de Mesa Ping Pong 25mm com rodas, Medidas Oficiais da ITTF, Dobrável, Altura de 0.76 cm, Largura de 1.52 cm, Comprimento 2.76 cm, peso de 126 kg, cor azul e garantia de 03 meses contra defeito de fábrica;	Aberta	PROCOPI O	UN	15,0000	1.079,8900	16.198,35
0041	12.38449	Trave de handebol oficial, 3.00 x 2.00 x 0.70 modelo caixote, tubo 3?, com requadro, modelo removível e fixa, pintura esmalte sintético, pintado em preto e branco ou vermelho e branco;	Aberta	IMPACTO	UN	6,0000	1.430,0000	8.580,00
0044	12.38444	Quadro elástico-cama elástica ajustável para retorno de bolas 1X1m com ajustes de inclinações, Posições de ângulo ajustáveis de retorno da bola. Feito de tubo de aço revestido com pintura em pó para maior durabilidade. Braços laterais dobráveis e colunas horizontais para fácil transporte, armazenamento e transporte, sistema anti-derrapante e anti-marcação, Ajustes de inclinações, quadro 100 x 100 cm e Diâmetro do tubo de 4 cm, Quadro fechado (dobrado) tem 10 cm de altura;	Reservada	SLADE	UN	30,0000	234,0000	7.020,00

**1.2.** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**1.3.** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4.** O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**,

*(Handwritten signatures and initials)*



RVL  
COMERCIO  
DE MATERIAIS  
E SERVICOS  
EIRELI:313156  
49000125

Assinado de forma  
digital por RVL  
COMERCIO DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:3131564900  
0125  
Dados: 2022.01.27  
10:25:40 -03'00'

inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**1.5.** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

**1.6.1.** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**1.7.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.8.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**1.8.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**1.8.2.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**1.8.2.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

**1.8.2.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**1.8.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**1.8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

L  
J  
f



RVL  
COMERCIO  
DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:31315  
549000125

Assinado de  
forma digital por  
RVL COMERCIO  
DE MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:313156490  
00125  
Dados: 2022.01.27  
10:25:58 -03'00'

**1.8.5.** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**1.8.6.** A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigera enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

**1.9.** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.10.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

**1.11.** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**1.12.** A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**1.13.** Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

**1.14.** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

**1.15.** Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**1.16.** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**1.16.1.** Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

RVL  
COMERCIO  
DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:31315  
649000125

Assinado de forma  
digital por RVL  
COMERCIO DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:3131564900  
0125  
Dados: 2022.01.27  
10:26:16 -03'00'

- 1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;
- 1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.
- 1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.
- 1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.
- 1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 23/2021 – Processo nº 53/2021**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.
- 1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.<sup>a</sup> **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, Prefeita Municipal, e pela Sr.<sup>a</sup> **ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
Contratante  
**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO  
COELHO COSTA**  
Prefeita

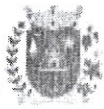
RVL COMERCIO DE  
MATERIAIS E SERVICOS  
EIRELI:3131564900012  
5

Assinado de forma digital por RVL  
COMERCIO DE MATERIAIS E  
SERVICOS EIRELI:31315649000125  
Dados: 2022.01.27 10:26:38 -03'00'

**RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E  
SERVIÇOS EIRELI – ME.**  
Contratada  
**ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES**  
Proprietária







RVL COMERCIO  
DE MATERIAIS  
E SERVICOS  
EIRELI:3131564  
9000125

Assinado de forma digital  
por RVL COMERCIO DE  
MATERIAIS E SERVICOS  
EIRELI:31315649000125  
Dados: 2022.01.27  
10:27:01 -03'00'

*Ana Lucia B. Teixeira*

**ANA LUCIA BOLDRINI TEIXEIRA**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Gestora e Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

*Laura C. M. Gonçalves*  
**LAURA CECÍLIA MIRANDA  
GONÇALVES**  
Diretora de Assuntos Jurídicos  
CPF 407.968.058-90

*Érica Regina Ferreira*  
**ÉRICA REGINA FERREIRA**  
Secretária de Administração  
CPF 274.163.938-84